



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA.

Sociedade limitada, em fase operacional
CNPJ nº 47.192.752/0001-65
Rua Padre Adelino, nº 333, Quarta Parada,
CEP 03303-000 – Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

no montante total de
R\$ 140.000.000,00
(cento e quarenta milhões de reais)

Código ISIN: BRCHEPNCM008
Registro das Notas Comerciais na CVM: CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/175,
concedido em 16 de outubro de 2024

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA EMITENTE

A **CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA.**, sociedade limitada, em fase operacional, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelino, nº 333, Quarta Parada, CEP 03303-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob n.º 47.192.752/0001-65, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35.203.327.194 (“**Emitente**”), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**Bradesco BBI**” ou “**Coordenador Líder**”), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”) comunicar, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”) o encerramento da oferta pública de distribuição de 140.000 (cento e quarenta mil) notas comerciais escriturais, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emitente (“**Notas Comerciais**” e “**Emissão**”, respectivamente), emitidas nos termos do “*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da CEMA Hospital Especializado Ltda.*” celebrado em 08 de outubro de 2024 entre a Emitente, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado



do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, Ala B, Salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.300.014.373 (“**Agente Fiduciário**”); a **INAL INTERAUDIOVISÃO, LABORATÓRIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelino, nº 333, Quarta Parada, CEP 03303-000, inscrita no CNPJ sob o nº 56.785.793/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.314.123 (“ **Holding Inal**”); o Sr. **GUIDO AQUINO**, brasileiro, casado sob o regime de separação obrigatória de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.897.254 SSP/SP, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelino, nº333, Quarta Parada, CEP 03303-000, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física (“**CPF**”) sob o nº 570.430.198-34 (“**Guido**”); o Sr. **ANTONIO AQUINO NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.769.047 SSP/SP, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelino, nº333, Quarta Parada, CEP 03303-000, inscrito CPF sob o nº 570.349.748-53 (“**Antonio**”); o Sr. **ROBERTO AQUINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.637.742 SSP/SP, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Adelino, nº333, Quarta Parada, CEP 03303-000, inscrito no CPF sob o nº 687.960.998-87 (“**Roberto**”); o Sr. **GUIDO AQUINO JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.915.858-X SSP/SP, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Tomas Carvalho, nº 637, apto 211, Paraíso, CEP 04006-001, inscrito no CPF sob o nº 257.204.518-46 (“**Júnior**”); o Sr. **GIANCARLO AQUINO**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.915.859-1 SSP/SP, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maria Figueiredo, nº 633, apto 102, Paraíso, CEP 04002-003, inscrito no CPF sob o nº 274.623.038-09 (“**Giancarlo**”); e o Sr. **GIULIANO AQUINO**, brasileiro, união estável sob regime de separação total de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.981.758-3 SSP/SP, com endereço na Cidade de São Paulo, na Rua Barão de Castro Lima, nº 270, apto 215, Real Parque – Morumbi, inscrito no CPF sob o nº 292.173.638-12 (“**Giuliano**” e, em conjunto com Guido, Antonio, Roberto, Júnior e Giancarlo, os “**Fiadores Pessoas Físicas**” e, em conjunto com a Holding Inal, os “**Fiadores**” e, em conjunto com a Emitente e o Agente Fiduciário, as “**Partes**” e “**Termo de Emissão**”, respectivamente).

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas e integralizadas 140.000 (cento e quarenta mil) notas comerciais escriturais, todas nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados, em série única, para distribuição pública, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais de reais), da 1ª (primeira) emissão da Emitente, perfazendo, na Data de Emissão, qual seja, o dia 14 de outubro de 2024, o montante total de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais).

3. PRESTADORES DE SERVIÇO

O banco liquidante e o escriturador da presente Emissão é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP, 06029-900, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 (“**Banco Liquidante**” e “**Escriturador**”, respectivamente, cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a sucedê-lo na prestação dos serviços de banco liquidante da Emissão ou na prestação dos serviços de escriturador das Notas Comerciais, conforme o caso).



4. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 16 de outubro de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/175.

5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta Pública estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade subscrita e integralizada
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	1	140.000
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	1	140.000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos no Termo de Emissão.

Esclarece-se que mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas com Coordenador Líder ou com a CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.



TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 25, §2º E 26, INCISO X, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 18 de outubro de 2024.

COORDENADOR LÍDER

